



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

65.017 de 04 de

Julho

de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 20/06/2024, o(a) servidor(a) 8995 - ELISABETE FRIOLANI DA SILVA, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de PEB I - padrão/nível 9 / F, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.22 - Escola Municipal José Rezende da Silva
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I


002 - Em 01/07/2024, o(a) servidor(a) 28585 - MEIRE DE OLIVEIRA DORNELAS, nomeado(a) 15/04/2011, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I - padrão/nível 1 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.16 - Escola Municipal Geovane Oliveira Lacerda Costa
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 01/07/2024, o(a) servidor(a) 40188 - SARA LORENA DOS SANTOS, nomeado(a) 16/03/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I - padrão/nível I / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.11 - Escola Municipal Drª Lysiane Pereira Galvão
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I


004 - Em 01/07/2024, o(a) servidor(a) 40583 - FERNANDA ALVES GARCIA, nomeado(a) 11/04/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL IV - padrão/nível IV / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.39 - Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

005 - Em 02/07/2024, o(a) servidor(a) 42436 - MARCIA FERNANDES DE FREITAS, nomeado(a) 15/01/2024, para exercer o cargo de AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA II - padrão/nível II / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.04 - Escola Municipal Chico Mendes
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização